

PORTARIA Nº 34.571, 04 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 5.103, de 18 de abril de 2007 e da Lei Municipal nº 5.198, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS, em substituição e observada a respectiva representação**, os seguintes conselheiros titulares e suplentes para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Municipal Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CONSELHO DO FUNDEB:**

I – Representantes de organização da Sociedade Civil:

- a) Titular: Leandro Nunes Couto, em substituição a Elisângela Santos Benvegnú;
- b) Suplente: Sandra Teresinha Halmenschlager, em substituição a Dianefer Berté Schwendler.

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações constantes na Portaria nº 33.625, de 02 de janeiro de 2023.

Santa Cruz do Sul, 04 de agosto de 2023.



HELENA HERMANY
Prefeita Municipal